



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 10/2022

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022, EM AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva e Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária, Belª. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

A sessão foi aberta às 9 horas do dia 25 de julho de 2022 e o processo constante da Pauta de Julgamento da Sessão Virtual Extraordinária n. 4, publicada no Doe TCE-RO n. 2634 de 15.7.2022, foi disponibilizado aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSO JULGADO

1 - Processo-e n. 01481/22 – Proposta

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 285/2019/TCE-RO, que instituiu a Política de Comunicação Social e Marketing do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e estabeleceu diretrizes norteadoras relativas à comunicação e ao relacionamento do Tribunal com seus diversos públicos no âmbito comunicacional.

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Decisão: "Aprovar os exatos termos da minuta de resolução que dispõe sobre a Política de Comunicação Social e Marketing do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências", à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Às 17h do dia 25.7.2022, a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 25 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia